



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**Período de discussão pública do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil –
Componentes não Reservadas**

José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público nos termos dos números 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da república n.º 138, II Série de 18 de Julho de 2008, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III e IV – Secção I) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MURÇA. O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta na página eletrónica do município de Murça, em <http://www.cm-murca.pt> bem como no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, sito na Praça 5 de Outubro.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico gap@cm-murca.pt, dentro daquele prazo.

Para constar e legais efeitos, torna-se público que o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesia do Concelho bem como na página oficial da Câmara Municipal de Murça em <http://www.cm-murca.pt>.

Paço do Concelho de Murça, 5 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara de Murça



(José Maria Garcia da Costa, Prof.)